



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 9563, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Claudio José de Araujo Mota, nomeado pela Portaria nº 145 de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6 de 07 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Química Analítica - Setor: Eletroanalítica – Código de Vaga MC-122, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; Nº 140, de 19 de março de 2024; Nº 352, de 06 de maio de 2024; e Nº 455, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

Membros titulares:

Júlio Carlos Afonso (Professor Titular – IQ/UFRJ) – Presidente;
Roberto Salgado Amado (Professor Associado – IQ/UFRJ);
César Ricardo Teixeira Tarley (Professor Titular – UEL);
Josino Costa Moreira (Professor Titular – FIOCRUZ); e
Denise Lowinsohn (Professora Associada – UFJF).

Membros suplentes:

Ladimir José de Carvalho (Professor Associado – EQ/UFRJ);
Lilian Ferreira de Senna (Professora Associada – UFJF);
Carlos A Martínez-Huitle (Professor Associado – UFRN);
Eric de Souza Gil (Professor Associado – UFG); e
Sherlan Guimarães Lemos (Professor Associado – UFPB).

Art. 3º Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em reunião realizada no dia 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota**, Professor do Magistério Superior, em 09/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4739287** e o código CRC **AF5D59B0**.

Referência: Processo nº 23079.249564/2024-16

SEI nº 4739287

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>